



Câmara Municipal de  
**CONDADO**  
Paraíba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024

**Exonera de suas funções todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão na Câmara municipal de Condado e outras providências.**

**CONSIDERANDO** a posse do novo Presidente da Câmara Municipal, que ocorrerá no dia 01 de janeiro de 2025, e a imperiosa necessidade de reestruturar a grade administrativa da Câmara.

**CONSIDERANDO** o fato dos cargos de provimento em comissão, e as gratificações e verbas representativas dos mesmos serem preenchidos por ato do chefe do Legislativo Municipal.

**A Presidente da Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a partir do dia 31 de dezembro de suas funções todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Condado, definido pela Lei nº 218/2001.

**Art. 2º - DETERMINAR** aos exonerados que procedam à devolução de todo e qualquer equipamento público que se encontra à sua disposição em razão do ofício comissionado desempenhado.

**Art. 3º -** Este Decreto em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Condado/PB em 30 de dezembro de 2024.

*Vanderlúcia Vieira Silva Felipe da Costa*  
**VANDERLUCIA VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO - PB**

CNPJ: 24.508.889/0001-80

Rua Descartes Leite Fontes, S/N, Centro, Condado-PB.

CEP: 58.714-000

83.3438-1111

cm.poderlegislativo.condadopb@gmail.com



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2024 – Edição Extra nº. 061 – Condado - PB, Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024

**Exonera de suas funções todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão na Câmara municipal de Condado e outras providências.**

**CONSIDERANDO** a posse do novo Presidente da Câmara Municipal, que ocorrerá no dia 01 de janeiro de 2025, e a imperiosa necessidade de reestruturar a grade administrativa da Câmara.

**CONSIDERANDO** o fato dos cargos de provimento em comissão, e as gratificações e verbas representativas dos mesmos serem preenchidos por ato do chefe do Legislativo Municipal.

**A Presidente da Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:**

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** a partir do dia 31 de dezembro de suas funções todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Condado, definido pela Lei nº 218/2001.

**Art. 2º - DETERMINAR** aos exonerados que procedam à devolução de todo e qualquer equipamento público que se encontra à sua disposição em razão do ofício comissionado desempenhado.

**Art. 3º - Este Decreto em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Condado/PB em 30 de dezembro de 2024.

*Vanderlúcia Vieira Silva Felipe da Costa*  
**VANDERLUCIA VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2024 – Edição Extra nº. 061 – Condado - PB, Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024.

**NADA A PUBLICAR**

**NADA A PUBLICAR**

**NADA A PUBLICAR**